



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
Inexigibilidade .....	4
Errata .....	4
<b>Compras</b> .....	4
Cotação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 110/2024

de 26 de fevereiro de 2024.

**PÉRICLES GONALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando que em 17 de janeiro de 2024 a servidora Roseli de Oliveira Campos Machado, completou 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

#### RESOLVE:

1º - Enquadrar a servidora Roseli de Oliveira Campos Machado, na referência 3E da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos Municipais, por merecimento, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através do artigo 2º da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de fevereiro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 111/2024

de 27 de fevereiro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando O Ofício nº 041/2024 encaminhado pela Secretaria de Educação onde justifica a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 27.02.2023, com a servidora Renata Vicente Gomes, PEB II;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 27.02.2023 por mais 01 (hum) ano, através de Termo Aditivo, ou seja, até 27.02.2025, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Renata Vicente Gomes	PEB II

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de fevereiro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 112/2024

de 27 de fevereiro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando O Ofício nº 041/2024 encaminhado pela Secretaria de Educação onde justifica a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 27.02.2023, com a servidora REGIANE CRISTINA MENCK DA SILVA SERAPHIM, PEB I;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 27.02.2023 por mais 01 (hum) ano, através de Termo Aditivo, ou seja, até 27.02.2025, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Regiane Cristina Menck da Silva Seraphim	PEB I

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de fevereiro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 3 de 5

### Resoluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO**  
Rua Tiradentes, 60 - Centro  
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (015) 3267- 1210

### RESULTADO FINAL REMOÇÃO

### RESOLUÇÃO SME 05/2024

Nº	NOME	RG	PONT	REMOVIDO(A)
1º	Gabrieli Ribeiro de Moura Menck	46.xxx.xxx-7	34,608	CMEI BEATRIZ APARECIDA MENCK MOREIRA – MANHÃ
2º	Adriana Aparecida Meira Cerqueira	18.xxx.xx8	25,034	EMEIF JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO - MANHÃ
3º	Giovanna Louise da Silva	55.xxx.xxx-5	8,001	Não atendida
4º	Bruna de Oliveira Domingues	46.xxx.xxx-3	0,030	Não atendida

CAPELA DO ALTO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Andréa M. Acosta Knittel  
Diretora do Depto. da Educação  
Rg. 20.330.667 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

##### Dispensa 020/2024

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para realização de eventos esportivos. (Corrida, basquete, tênis de mesa).

Capela do Alto, 29 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

##### Dispensa 022/2024

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de medalhas e troféus.

Capela do Alto, 29 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Inexigibilidade

#### Processo Administrativo nº 011/2024

##### Inexigibilidade 003/2024

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 31 caput e Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - "Arte de Convivência"

Capela do Alto, 28 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 022/2024

##### Inexigibilidade 005/2024

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 31 caput e Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - "Projeto APAE Integrada"

Capela do Alto, 28 de Fevereiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Processo Administrativo nº 023/2024

#### Inexigibilidade 006/2024

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 31 caput e Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - Projeto "Prevenir Habilitação e Reabilitação".

Capela do Alto, 28 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Errata

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Homologação, do dia 28/02/2024

Onde lê-se:

**Pregão Presencial nº 005/2024** - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: Centro Mangueiras Diagnósticos LTDA no valor de R\$ 395.547,85.

Capela do Alto, 28 de Fevereiro de 2024.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Leia-se

**Pregão Eletrônico nº 005/2024** - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: Centro Mangueiras Diagnósticos LTDA no valor de R\$ 395.547,85.

Capela do Alto, 28 de Fevereiro de 2024.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

### Compras

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação com vistas á prestação de serviços de profissional com formação em Psicologia para atender as demandas e social do município de Capela do Alto, conforme as especificações, quantitativos e obrigações em Termo de referência. A presente contratação da profissional visa atender as demandas do Conselho Tutelar, compreendendo todas as atividades inerentes aos serviços tipificados pela política de Assistência Social conforme determina a Norma Operacional Básica do SUAS NOBRH



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 5 de 5

Prazo publicação 3 dias uteis

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-5818 ou e-mail: bianca.social@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Bianca Capela do Alto, 29 de fevereiro de 2024.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 57ea-6c1a-044e-25b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1229, ano VII, veiculado em 29 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/02/2024 às 15:40:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/57ea-6c1a-044e-25b7>